Tatiana Reidel, Thaisa Teixeira Closs
Ana Lúcia Suárez Maciel, Agnaldo Engel Knevitz e
Jane Cruz Prates
Organizadores

## ASSISTENTES SOCIAIS NO RIO GRANDE DO SUL

Perfil • Formação • Trabalho















Tatiana Reidel Thaisa Teixeira Closs Ana Lúcia Suárez Maciel Agnaldo Engel Knevitz Jane Cruz Prates (Organizadores)

# PERFIL, FORMAÇÃO E TRABALHO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO RIO GRANDE DO SUL







Tatiana Reidel
Thaisa Teixeira Closs
Ana Lúcia Suárez Maciel
Agnaldo Engel Knevitz
Jane Cruz Prates
(Organizadores)

# PERFIL, FORMAÇÃO E TRABALHO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO RIO GRANDE DO SUL







### © by Alexa Cultural

### Direção

Gladys Corcione Amaro Langermans e Nathasha Amaro Langermans

### **Editor**

Karel Langermans

Capa

Camila Reinheimer

Revisão Técnica

Tatiana Reidel e Jane Cruz Prates

Revisão de Língua

Marisa De Lucca

Editoração Eletrônica

Alexa Cultural

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R359 - REIDEL, Tatiana M152 - MACIEL, Ana Lúcia Suaréz C645 - CLOSS, Thaisa Teixeira

K068 - KNEVITZ, Agnaldo Engel

P912 - PRATES, Jane Cruz

Perfil, formação e trabalho profissional de Assistentes Sociais no Rio Grande do Sul. Tatiana Reidel, Thaisa Teixeira Closs, Ana Lúcia Suárez Maciel, Agnaldo Engel Knevitz e Jane Cruz Prates (orgs.). Manaus: EDUA; São Paulo: Alexa Cultural, 2022.

14x21cm -196 páginas

ISBN - 978-85-5467-252-2

1. Serviço Social - 2. Formação - 3. Assistente Social- 4. Pesquisa - 5. Rio Grande do Sul-Brasil - I- Sumário - II Bibliografia

CDD - 361.981

Índice de catálogo sistemático Serviço Social Formação Assistente Social

Todos os direitos reservados e amparados pela Lei 5.988/73 e Lei 9.610 Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida ou duplicada sem expressa autorização. Os artigos publicados são de inteira responsabilidade de seus autores. As opiniões neles emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista da editora e dos organizadores. da autora e do editor.

#### Alexa Cultural Ltda

Rua Henrique Franchini, 256 Embú das Artes/SP - CEP: 06844-140 alexa@alexacultural.com.br alexacultural@terra.com.br www.alexacultural.com.br www.alexaloja.com Editora da Universidade Federal do Amazonas

Avenida Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, n. 6200 - Coroado I, Manaus/AM Campus Universitário Senador Arthur Virgilio Filho, Centro de Convivência – Setor Norte Fone: (92) 3305-4291 e 3305-4290 E-mail: ufam.editora@gmail.com

# ASSISTENTES SOCIAIS GAÚCHOS/AS E AS INSTÂNCIAS POLÍTICO-ORGANIZATIVAS

Tatiana Reidel Laís Duarte Corrêa Agnaldo Engel Knevitz

### Introdução

Entre as resistências e as conquistas da categoria profissional, podemos destacar a organização política que, ao longo de sua trajetória histórica, fortalece-se por meio de suas entidades representativas: o Conselho Federal de Serviço Social e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS/CRESS), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), que, associadas aos movimentos sociais e a outros sujeitos coletivos, defendem uma ordem societária livre de exploração e de opressões. A articulação entre essas entidades e o nível de organização dos segmentos profissional e estudantil são reconhecidos como patrimônio político, historicamente conquistado na profissão, que contribui efetivamente para a construção de uma cultura política democrática no âmbito do Serviço Social, constituindo-se como elemento fundante para a manutenção do projeto ético-político profissional.

Historicamente, as entidades resistem ao contexto ameaçador para os espaços político-organizativos e para o projeto ético-político profissional. O contexto no qual nos inserimos atualmente está marcado pelas mudanças operadas na questão social desde a crise do capitalismo dos anos 1970, com a reestruturação produtiva, com o projeto neoliberal e pela contrarreforma do Estado, sob a égide do capital transnacionalizado. Num país de economia dependente como o Brasil, as frágeis ou inexistentes políticas sociais e as precárias condições de trabalho inerentes à superexploração da força trabalho, a partir deste período, radicalizam-se, repercutindo diretamente em precárias condições de (sobre)vida da classe trabalhadora.

No atual quadro político nacional, vivemos sob um terreno de avanço de tendências conservadoras e de crise sanitária, afetando, com garras e dentes, a classe trabalhadora, que tem as suas já precárias condições de vida agravadas. Se nos referimos à classe trabalhadora, referimos, portanto, a nós, Assistentes Sociais, que acompanhamos a intensificação das dinâmicas de exploração no país e a expropriação dos direitos de trabalhadores/as que incidem não só na vida das pessoas que atendemos no cotidiano de nosso trabalho, mas também nas nossas próprias vidas e nas condições e nas relações de trabalho na quais nos inserimos.

Somos submetidos/as a processos de trabalho cada vez mais intensos na exaustão, na expropriação e na extração de sobretrabalho. Com direitos cada vez mais reduzidos, quando não extintos ou inexistentes, não só o trabalho, mas também a formação profissional de Assistentes Sociais sofre rebatimentos, tendo em vista a sua expansão no âmbito do ensino privado, à distância (EaD) e, durante a pandemia da Covid-19, na modalidade de ensino remoto emergencial (ERE).

Diante do quadro em tela, que desafia o projeto ético-político profissional, ganha centralidade a seguinte questão: como poderemos resistir? Para responder a isso, ancoramo-nos na teoria marxista, a partir da qual compreendemos que é somente pelo coletivo, ou seja, pela união dos/as trabalhadores/as que poderemos construir respostas efetivas tanto de resistência quanto de superação desta realidade sob uma análise que explora as contradições nela existentes e contrapõe-se ao imediatismo a-histórico, naturalizado e sem profundidade com que se apresenta.

Em outras palavras, a reafirmação deste projeto ético-político depende tanto das respostas políticas que as vanguardas profissionais darão aos desafios atuais quanto das ações dos/as profissionais nas diversas áreas de atuação, a partir de intervenções qualificadas, éticas e socialmente comprometidas, associadas diretamente ao trabalho e à formação profissional (TEIXEIRA; BRAZ, 2009). Partindo desta compreensão, abordamos neste capítulo, a partir dos dados coletados na pesquisa *Perfil, formação e trabalho dos/das Assistentes Sociais no Rio Grande do Sul* (REIDEL, et.al.2020), a relação dos/das Assistentes Sociais gaúchos/as com as entidades representativas da categoria e os demais espaços participativos na sociedade brasileira, buscando compreender a sua singularidade no Rio Grande do Sul (RS), na particularidade brasileira. É importante salientar que esses espaços se inscrevem na universalidade corres-

pondente ao conjunto organizativo da classe trabalhadora, e, portanto, não se trata de análise ou compreensão endógena e corporativista da profissão.

Antes de adentrarmos na análise, embora tenhamos o reconhecimento de outras instâncias representativas da categoria, damos ênfase às entidades representativas do Serviço Social já mencionadas. A análise destas entidades é apresentada primeiramente, por meio de breve resgate histórico, com elementos pontuais que evidenciam sua trajetória no Brasil e algumas particularidades no RS; em seguida, faz-se a exposição e a análise a partir dos dados coletados na pesquisa.

Compreendemos que as entidades representativas da profissão, juntamente com as associações profissionais, acadêmicas e as organizações sindicais, representam as instâncias político-organizativas do Serviço Social, que conformam, em seus posicionamentos, articuladas à produção de conhecimento e à dimensão jurídico-política da profissão, expressa na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/1993), no Código de Ética Profissional do/da Assistente Social e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, os componentes que materializam os elementos constituintes do projeto ético-político profissional, quais sejam os princípios e os valores ético-políticos, a matriz teórico-metodológica em que se ancora, a crítica radical à ordem social vigente e nas lutas e nos posicionamentos políticos acumulados pela categoria mediante suas formas coletivas de organização política, em aliança com os setores mais progressistas da sociedade brasileira (TEIXEIRA; BRAZ, 2009).

Nesta produção, apresentamos uma reflexão sobre os dados que se referem à relação de Assistentes Sociais gaúchos/as com as entidades representativas, as associações e fóruns de trabalhadores/as, os sindicatos, os partidos políticos, os espaços de incidências no campo dos direitos humanos e das políticas públicas e sociais, seguida das considerações finais e das referências.

### Breve resgate histórico das entidades representativas do Serviço Social

As entidades representativas do Serviço Social surgiram uma década depois da sua gênese, que se dá na década de 1930, vinculado à Igreja e às frações das classes dominantes, quando do primeiro curso de Serviço Social no Brasil "[...] fruto de um esforço coletivo de jovens mulheres engajadas na militância da Igreja Católica, na cidade de São Paulo, em 1936" (ABRAMIDES, 2016, p.458). Trata-se de um contexto, marcado pelo aprofundamento da questão social por meio da generalização do trabalho livre, que submeteu o operariado à exploração abusiva, levando-o a entrar no contexto político para o reconhecimento de suas necessidades pelo Estado, mediante a implementação de políticas públicas que o atendessem. Assim, o Estado retoma sua aliança com a Igreja diante da conjuntura política e social da época, determinada por fatores internos e externos (IAMAMOTO; CARVALHO, 2010).

Entretanto, como assinala Castro (2011, p.35), "a criação de uma escola, em si mesma, não equivale à abertura de um processo que se quer identificar como o início de uma profissão". O Serviço Social daí deriva, mas avança para a institucionalização quando do desenvolvimento das grandes instituições sociais, durante o período do Estado Novo (1937-1945), que desempenham o papel de zelar pelo disciplinamento e pela reprodução da força de trabalho, por meio do papel político, econômico e ideológico, vital para a manutenção da dominação de classe.

O processo de surgimento e desenvolvimento das grandes entidades assistenciais, estatais, autárquicas ou privadas, é também o de legitimação e institucionalização do Serviço Social. (IAMAMO-TO; CARVALHO, 2010). Nesse sentido, ampliaram-se as escolas de Serviço Social, estimulando-se a criação de uma organização no âmbito da formação profissional: a Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS), em 1946<sup>4</sup>. A ABESS, que, inicialmente, tinha a finalidade de definir e coordenar uma política de formação profissional, buscando imprimir unidade ao ensino (SILVA, 2011), em 1979, é redimensionada para Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social, mudança impulsionada pelo início da pós-graduação em 1972 e pelo movimento de constituição do projeto ético-político profissional hegemônico. Somente em 1996, redimensiona-se em Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), dado o avanço da graduação e da pós-graduação no país,

<sup>4</sup> De acordo com Iamamoto e Carvalho (2010, p.330), neste mesmo ano surge também a Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ABAS). Essas duas entidades, especialmente a ABESS, "desempenharão um papel extremamente importante no desenvolvimento do Serviço Social no Brasil".

nos anos 1980 e 1990, que fundamenta a necessidade de um organismo acadêmico-político e de uma associação científica, com vistas ao fortalecimento da articulação entre "[...] os dois níveis de formação acadêmica e profissional, tendo a pesquisa e a produção acadêmica como eixos articuladores do desenvolvimento acadêmico-teórico do Serviço Social" (ABREU, 2008, p.175).

Vale pontuar que as entidades representativas nem sempre se constituíram como espaços contra-hegemônicos, representando, durante longo período, os interesses conservadores das classes dominantes, sendo, inclusive,"[...] dirigidas por profissionais de tendências tecnicistas e conservadoras" (ABRAMIDES, 2016, p.459).

A ruptura com esse conservadorismo iniciou-se nos anos 1970, em meio à ditadura militar, e teve como momento marcante o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) em 1979, o Congresso da Virada, na cidade de São Paulo, reflexo das aproximações junto aos interesses da classe trabalhadora, a partir do qual parcela da categoria se organiza para assumir a direção do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, objetivando fortalecer e adensar o novo projeto de intenção de ruptura em âmbito profissional (CFESS, 2010), verificando-se que a categoria não apoiava o movimento de fora, mas fazia-o como um sujeito vivo (SILVA, 2011).

Ressaltamos que a criação da ABESS, hoje, ABEPSS, deu-se no período de hegemonia do projeto profissional tradicional conservador que prevaleceu, conforme Cardoso (2013), como único e hegemônico projeto do Serviço Social brasileiro até os anos de 1960, cuja "[...] teleologia aponta para a construção de uma sociedade capitalista mais pretensamente humanizada, atendendo aos interesses do projeto das classes dominantes, portanto contribuindo para a manutenção da ordem social vigente" (CARDOSO, 2013, p.121).

Foram inscritos também neste período, nos anos 1950, os Conselhos de fiscalização das profissões no Brasil, a partir da regulamentação das profissões e dos ofícios liberais pelo Estado, com caráter corporativo e funções burocráticas e controladoras sobre os/as profissionais. Além disso, constituíam-se como entidades autoritárias, requerendo apenas o pagamento de tributo e inscrição profissional, sem configurar-se como espaço coletivo de aproximação com os/as profissionais (CFESS, 2008).

Essas características, consequentemente, marcam a origem da organização da categoria no âmbito do exercício profissional: os

Conselhos no âmbito do Serviço Social, tendo em vista que é na mesma década que se constituem. Isso ocorre, porque, já em 1957, aprova-se a Lei nº. 3.252, de 17 de agosto, que regulamenta a profissão, fazendo do Serviço Social uma das primeiras profissões da área social a ter aprovada sua lei. Posteriormente, o Decreto nº. 994, de 15 de maio de 1962, regulamenta a Lei 3252/1957 e determina que o Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e os Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS) teriam a incumbência da disciplina e da fiscalização do exercício profissional, marcando, assim, a criação dos Conselhos de Serviço Social no Brasil. (CFESS, 2008). Assim, ainda naquela década, 10 Conselhos Regionais foram criados. "[...] Com esta divisão, a regional do Rio Grande do Sul ficou denominada como CRESS 10ª Região, sendo composta pelos estados do RS, de [Santa Catarina] SC e do [Paraná] PR dentro de suas respectivas jurisdições." (REIDEL, 2005, p.32, entre colchetes nosso). Assim, conforme a autora, em 26 de novembro de 1963, na sede do Sindicato dos/as Assistentes Sociais de Porto Alegre (SAS-PA), é criado o CRAS 10<sup>a</sup> Região, cujas primeiras reuniões foram realizadas na sala de monitoria da Faculdade de Serviço Social da PUCRS (REIDEL, 2005).

Demarca-se, contudo, que as características da gênese dos conselhos, já mencionadas, passaram a reproduzir-se pelos conselhos da categoria. Além disso, são o reflexo dos pressupostos neotomistas e positivistas que orientavam a profissão na época, evidenciados, inclusive, nos Códigos de Ética de 1947, 1965 e 1975 (BARROCO, TERRA; 2012).

Coaduna-se com a exposição de Barroco e Terra o que traz Silva (2011, p. 254) acerca do Conselho, que, então, era CFAS e que, para autora, contém uma trajetória "[...] marcada pela repressão e pelo controle político-ideológico do Estado, atuando, durante muito tempo, no interior da categoria, especialmente no período da ditadura militar, como uma entidade repressiva, controladora e burocrática [...]".

Trata-se de um período no qual, dadas as mudanças históricas no contexto brasileiro, latino-americano e internacional, não sem disputas no interior dos projetos societários, outros projetos profissionais entraram em disputa pela hegemonia na profissão, tendo como marco o I Seminário Latino-Americano de Serviço Social

na cidade de Porto Alegre, em 1965. Competem, portanto, nesse período, o projeto modernizador (1960-1970), o projeto fenomenológico (ou de reatualização do conservadorismo) (1975-1979) e o projeto de intenção de ruptura (1979-1990) (CARDOSO, 2013). Embora não tenhamos condições de aprofundar esta reflexão, cabe destacar que Scheffer, Closs e Zacarias (2019) exploram a existência da possível quarta tendência mais presente no RS, a qual denominam como o "reformismo reconceituador". No interior dessas disputas, foram criadas as Delegacias Seccionais, de Pelotas, em 1971, e de Caxias do Sul, em 1985. Nos anos de 1980 e 1983, houve o desmembramento dos CRAS e a criação dos Conselhos da 11ª e da 12ª Região, correspondendo, respectivamente, aos estados do PR e de SC. (CRESS, 2020).

Foi após o III CBAS, em 1979, que parcela da categoria se organizou para assumir a direção do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, objetivando fortalecer e adensar o projeto de intenção de ruptura, conforme já exposto. Nesse sentido, a partir de 1983, teve início um amplo processo de discussões realizadas por meio dessa organização e da nova direção, que passa a assumir o CFAS, culminando na aprovação do Código de Ética de 1986, revisado e concluído em 1993. É importante mencionar que essas transformações, mediante produtos, como a revisão do Código de Ética, mais tarde, a Lei de Regulamentação, que, após longo processo, são aprovados em 1993, dão-se também no que diz respeito ao caráter do Conselho, uma vez que tem transformada sua atividade de fiscalização e a desburocratização das suas entidades. (CFESS, s/a). A Lei nº. 8.662/1993 renomeou os então CFAS e CRAS, passando a denominá-los Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS).

O CFESS, atualmente, é concebido como uma autarquia pública federal que tem a atribuição de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a Assistente Social no Brasil, em conjunto com os CRESS (CFESS, s/a). Organiza-se por meio de 27 Conselhos Regionais e 24 Seccionais, distribuídas em oito estados, visto que, a Resolução CFESS nº. 470, de 13 de maio de 2005, no parágrafo 2º do artigo 6º, determina a criação de espaços descentralizados de articulação e organização dos/das Assistentes Sociais, com a intenção de promover a interiorização e a democratização da gestão pública dos CRESS.

Nessa perspectiva, o CRESSRS, além de conter duas Delegacias Seccionais, em Pelotas e Caxias do Sul, apresenta também 38 Núcleos de Base do CRESS (NUCRESS), os quais tiveram início na gestão correspondente aos anos de 2004 a 2007, que instituiu a Comissão de Descentralização e Interiorização, a qual permaneceu inativa em gestões subsequentes, com o objetivo de apoiar a organização da categoria por meio dos que se denominavam, à época, de Núcleos Regionais de Assistentes Sociais. Posteriormente, no triênio da gestão de 2008-2011, os Núcleos foram, pela primeira vez, normatizados, passando a denominar-se de Núcleos de Assistentes Sociais do CRESSRS (NUCRESS), chegando ao número de 20 até então. Em 2015, após a instituição de um Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, tivemos a aprovação de importante instrumento com as Diretrizes Nacionais acerca da interiorização das ações políticas dos CRESS, que subsidiam os processos de nucleação e interiorização dos CRESS, também renomeando estes espaços de articulação em todo território nacional como Núcleos de Base do CRESS (NUCRESS).

Na gestão de 2017-2020, o CRESSRS passou a contar, novamente, com a então renomeada Comissão de Interiorização e Nucleação, que tinha por objetivo acompanhar os 38 NUCRESS criados até 2018, dos quais 30 se encontravam ativos até maio de 2020. Os NUCRESS constituem-se em espaços de valorização do Serviço Social, do exercício profissional, de defesa do projeto ético e político da profissão e de divulgação do CRESSRS enquanto Conselho de representação da categoria na sua região. A constituição dos Núcleos tem uma natureza de interiorização das ações do CRESSRS, correspondendo a uma das estratégias do Conselho de aproximar-se do cotidiano dos/das Assistentes Sociais mediante ações político-pedagógicas que visam fortalecer a mobilização destes/as profissionais, necessária à defesa da profissão e da qualidade dos serviços prestados às/aos usuárias/os.

No que diz respeito à organização político-sindical, estabelece-se, em primeiro momento, por meio das entidades sindicais de Assistentes Sociais, como sindicatos e Associações Profissionais de Assistentes Sociais (APAS), no âmbito nacional, estaduais e regionais, a Comissão Executiva Nacional das Entidades Sindicais e Pré-Sindicais de Assistentes Sociais (CENEAS) (1979 a 1983) e a

ANAS, a federação autônoma de Assistentes Sociais (1983 a 1994) (ABRAMIDES; 2019; ABRAMIDES; CABRAL, 2019).

Em relação aos/às Assistentes Sociais Gaúchos/as, é válido acrescentar que o sindicato foi criado em 1958, primeiro do Brasil, na cidade de Porto Alegre (SASERS, 2021), organicamente vinculado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e às gestões brizolistas das décadas 1950 e 1960, conforme depoimentos históricos desse período (MACHADO; CLOSS; ZACARIAS, 2018) profundamente marcado pelo envolvimento de muitos/as Assistentes Sociais nas lutas da sociedade brasileira pelas reformas de base, que aconteceram nos anos 60 e que participaram dos movimentos de educação de adultos/as e cultura popular (BULLA, 2003).

O CRAS 10<sup>a</sup> Região, referido anteriormente, é criado na sede desse sindicato gaúcho que acompanha a trajetória de assistentes sociais na década de 1950, "[...] que eram os sindicatos existentes pela legislação e que lutaram por reivindicações trabalhistas, salariais, por plano de cargos e carreiras, por serviços públicos de qualidade" (ABRAMIDES, 2014, p.232). Conforme a autora, até o início da década de 1970, o Serviço Social contava com sindicatos em cinco estados, que, no período ditatorial, foram fechados, rearticulando-se somente no final dos anos 1970, quando se alinham ao sindicalismo classista e desenvolvem uma ação sindical voltada aos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora, referenciados na Central Única dos Trabalhadores (CUT) (ABRAMIDES, 2019).

Nessa perspectiva, na ambiência do III CBAS, "a crítica de profissionais e estudantes [...] estava latente, e as entidades sindicais que estavam organizadas assumiram sua direção política, por decisão da categoria" (ABRAMIDES; CABRAL, 2019, p.40), culminando "na virada" do referido Congresso, que, até então, estava sendo organizado pelo CFAS e pelo CRAS de São Paulo, os quais evidenciavam uma organização nitidamente conservadora e autoritária.

Com a "virada", o conjunto CFAS/CRAS é disputado pelos setores de esquerda da profissão que se organizavam nas entidades sindicais da categoria e na APAS e passaram a incentivar, em todo o território nacional, a formação de chapas para a disputa das eleições nos CRAS, objetivando a sua democratização e a articulação às demais entidades representativas (ABRAMIDES, 2019).

Mesmo reconhecendo a importância que as entidades sindicais da profissão tiveram nesse período, foi aprovada, em 1986, a nova estrutura sindical no II Congresso Nacional da CUT, na qual as entidades deliberaram pela construção de "[...] sindicatos por ramo de atividade econômica; em sindicatos gerais por esfera de contratação (servidores/as públicos/as municipais e estaduais) ou por atividade de trabalho (sindicato de trabalhadores/as da saúde, da previdência)", em que a maioria dos/as Assistentes Sociais se insere. (ABRAMIDES, 2019, p.45).

Esse posicionamento levou à extinção da ANAS e dos sindicatos de Assistentes Sociais, decidida por unanimidade em 1989 (ABRAMIDES, 2014). Mesmo assim, alguns sindicatos profissionais, inclusive no RS, permanecem em funcionamento ou foram retomados nos últimos anos, representando as contradições e as disputas que perpassam a profissão inscrita na realidade brasileira.

No trânsito para a década de 1980, outra importante entidade representativa do Serviço Social que teve influências também no já referido III CBAS é o Movimento de Estudantes de Serviço Social (MESS), representando a organização político-estudantil. Esse Congresso teve implicação não só na politização e na mobilização dos/as profissionais que redirecionaram o Conselho profissional, como também na organização dos/as estudantes de Serviço Social e na reativação das entidades sindicais no país. (NETTO, 2009).

Até então, os/as estudantes de Serviço Social estavam organizados/as em nível nacional na Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESS), vinculada à União Nacional de Estudantes (UNE). Essa organização se constitui no RS por articulação de Herbert de Souza e Maria Becker incidindo, em 1962, na criação da ENESS em Porto Alegre, a qual foi presidida pelos gaúchos Nilo Jardim e Eva Faleiros (SCHEFFER et al, 2021). Abramides (2017) destaca que, em 1968, no Congresso da ENESS, já se debatia a necessidade de construção de um projeto de formação profissional desde a realidade brasileira. Além disso, no mesmo ano, o XXX Congresso da UNE sofreu repressão policial, e os/as estudantes ali presentes, incluindo os/as de Serviço Social, foram todos/as presos/as e enquadrados/as na Lei de Segurança Nacional, que, até a Anistia, pesou muito sobre todos/as que permaneceram no país ou no exílio.

Ainda durante a ditadura, em 1978, realiza-se o I Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESS), na cidade de Londrina – PR, o qual inaugurou a possibilidade da unidade das lutas, do debate da profissão, da formação profissional e da universidade, entre outros, reunindo 24 escolas do país. No ano seguinte, com a reconstrução da UNE, constituiu-se a comissão nacional para discussão e encaminhamento do currículo e organização do II ENESS, realizado em 1979. Dos encontros que se sucederam, em 1981 começa-se a discutir a criação de uma Subsecretaria de Serviço Social na UNE (SESSUNE). A SESSUNE, no entanto, é criada somente em 1988, durante o X ENESS, no Rio de Janeiro. Buscando maior autonomia em relação à UNE, no ano de 1993, a SESSUNE passa a ser nomeada de Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), decorrente de longo debate e análise de que a UNE não cumpria mais seu papel representativo. (ENESSO, 2014a).

A ENESSO, desde a sua base, os Centros Acadêmicos de Serviço Social (CASS) e os Diretórios Acadêmicos de Serviço Social (DASS), representa os/as estudantes de Serviço Social, e é a entidade de representação máxima dos/as estudantes em seus respectivos cursos, por isso é denominada como organização política estudantil de área ou movimento de área. Atualmente, a ENESSO organiza-se em sete regiões compostas por diferentes estados da federação, lutando por uma sociedade mais justa e por uma formação de qualidade aos/às estudantes de Serviço Social (ENESSO, 2020), articulando-se e participando junto às demais entidades representativas da categoria, em unidade com as organizações da classe trabalhadora.

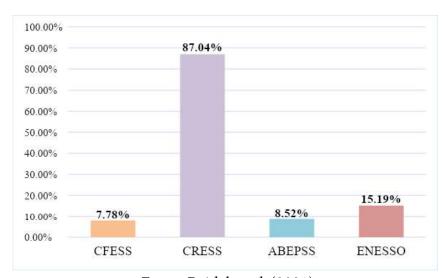
Apresentadas as entidades representativas da categoria nesta seção, alguns de seus marcos históricos e seu papel ao longo da trajetória da profissão, reafirmamos sua importância para a categoria profissional, sem entendê-las de forma desvinculada à organização da classe e da realidade brasileira. Portanto, consideramos essas entidades como orgânicas à profissão ao mesmo tempo em que são inscritas na universalidade da classe trabalhadora. Posto isso, a seguir, apresentamos a análise acerca da relação dos/as Assistentes Sociais gaúchos/as com as entidades representativas da categoria profissional.

## Assistentes Sociais gaúchos/as e sua relação com as entidades representativas do Serviço Social

É importante refletir sobre a forma como nos sentimos em relação às entidades representativas da profissão, na medida em que, não raras vezes, percebemos discursos depreciativos, reproduzindo a tônica um tanto cruel, em que não há o reconhecimento de que as nossas entidades, enquanto espaço de organização coletiva, constituem-se de todos/as nós, portanto somos pertencentes e partícipes deste processo.

Cientes da importância das entidades para a categoria profissional, o questionário permitiu visualizar a participação de Assistentes Sociais na gestão destes espaços. Observou-se que a maioria, 81,43% dos/as respondentes, afirmou que não participa e não participou. Em relação aos 18,57% que participam/ram, é possível evidenciar no gráfico 5 as entidades nas quais participam ou já participaram da gestão. O espaço do Conselho Regional aparece com maior índice de participação, com 87,04% dos/as respondentes, referente às demais entidades representativas, embora devamos reconhecer a vinculação orgânica do CRESSRS no conjunto CFESS/CRESS. Sobre as demais entidades, 15,19% participaram da gestão da ENESSO, e 8,52% participam ou já participaram da gestão da ABEPSS.

GRÁFICO 5 — Entidades nas quais os/as Assistentes Sociais gaúchos/as participam ou já participaram da gestão



Fonte: Reidel et al. (2021).

Embora se reconheça que a participação não se restrinja às entidades representativas da categoria, tendo em vista que se constituem como espaços de organização na particularidade da organização da classe trabalhadora, enfatizamos que esta tem sido cunhada em um processo democrático que envolve os/as profissionais e os/ as estudantes de Serviço Social nas diferentes entidades representativas, tanto no conjunto CFESS/CRESS quanto na ABEPSS e na ENESSO. Atenta-se ao fato da banalização da terminologia participação e do quanto a sua reprodução constante em distintos discursos, na maioria das vezes, está distante de sua materialização e destituída de sua dimensão, ação e intencionalidade política, esvaziando-se de seu principal sentido. A ação política das entidades constitui-se como um elemento fundante para a manutenção do projeto ético--político profissional, uma vez que "[...] um projeto profissional que objetiva a realização e ampliação de direitos só se mantém se contar com uma base social de sustentação política, o que coloca a práxis política como o meio adequado à sua realização" (BARROCO, 1999 apud RAMOS, 2011, p. 113).

Sabemos que há muito a avançar, mas gostaríamos de enfatizar importantes construções nos últimos anos que buscam maior aproximação com a categoria. Exemplo disso são as ações desenvolvidas em cada uma das entidades ou em conjunto por elas. Tendo o CRESSRS como parte desta pesquisa, apresentamos algumas ações que extrapolam a função precípua delegada por lei aos Conselhos e às Ordens de Profissões Regulamentadas pelo Estado brasileiro, destacando a dimensão pedagógica empreendida nos diferentes âmbitos de atuação do CRESSRS, e que buscam romper com a histórica identificação desses espaços como restritos à metodologia de fiscalização de caráter mais "punitivo" que tiveram em sua gênese.

O CRESSRS, conforme regulamentado pela Lei nº. 8.662/93, é definido, a priori, como entidade de personalidade jurídica de direito público, objetivando essencialmente disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em seu âmbito de jurisdição, em todo o estado do RS. Todavia, é possível destacar três âmbitos de atuação, e, entre as suas principais funções, estão: a) a regulamentação, a orientação e a fiscalização do exercício profissional desde a formação acadêmica até o trabalho profissional; b) as atividades técnico-administrativas, qualificando

os processos cartoriais, administrativos, financeiros e a comunicação com o conjunto de Assistentes Sociais do RS; c) a efetivação de seu papel político participativo junto aos movimentos sociais da classe trabalhadora, buscando a ampliação e a defesa de direitos.

Pode-se perceber o quanto todo o trabalho político-pedagógico desenvolvido pela ação da fiscalização e as demais iniciativas se constituem como ação preventiva no âmbito da função precípua do Conselho, para evitar possíveis violações de valores, princípios, direitos, deveres e vedações inscritos no Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Portanto, faz parte da natureza desse Conselho o fortalecimento do exercício profissional comprometido com as liberdades democráticas, os direitos humanos, a eliminação de todas as formas de violência, preconceito e discriminação, a qualidade dos serviços prestados e um projeto societário emancipador para além da lógica do capital.

Ao realizar a orientação e a fiscalização da categoria profissional nos espaços de trabalho públicos ou privados, na área das políticas públicas, em instituições de formação em Serviço Social e em espaços de organização coletiva a partir dos Núcleos de Base do CRESS (NUCRESS), a fiscalização, a partir de um processo político-pedagógico, visa assegurar a materialização dos instrumentos jurídicos normativos da profissão. Nessa direção, destaca-se a Lei nº. 8.662/1993, que regulamenta a profissão, o Código de Ética de 1993 e as resoluções específicas, como a Resolução CFESS nº. 493/2006, que visa assegurar as condições éticas e técnicas do exercício profissional, e a Resolução CFESS nº. 533/2008, que dispõe sobre a Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social.

Enfatiza-se que o Conselho existe, eminentemente, para cumprir a função precípua, ao configurar-se como guardião do Código de Ética do/a Assistente Social, regulamentando, orientando e fiscalizando o exercício profissional. Atentamos, neste caso, para a forma de efetivação da fiscalização, que, a priori, exerce um caráter educativo com foco na dimensão político-pedagógica. Este trabalho é realizado, cotidianamente, não só pelas agentes fiscais do Conselho, mas também pelos/as profissionais que integram a gestão institucional, no acompanhamento, na orientação e no desenvolvimento de processos de educação permanente junto aos/às profissionais nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, bem como, por meio da participação e da incidência política em espaços de controle social, no

âmbito das políticas públicas.

Diante das ações do Conselho explicitadas, acreditamos que essas iniciativas têm possibilitado, sem sombra de dúvidas, a participação de profissionais na entidade, mas refletimos sobre as implicações advindas da intensificação da precarização das condições e das relações de trabalho a que estão submetidas/os profissionais e estudantes. Nesse sentido, observamos que a baixa participação nas entidades representativas da categoria, já inicia com a baixa participação dos/as estudantes desde o movimento estudantil (VASCONCELOS, 2015), em que, conforme demonstrado na pesquisa, apenas 15,19% dos/as profissionais respondentes afirmaram já ter participado.

Ponderamos, nesse sentido, que o perfil de estudantes de Serviço Social consiste, em sua maioria, de trabalhadores/as que conciliam atividades de trabalho (formais e informais) com a formação profissional e que realizam estágios não obrigatórios os quais, mesmo tendo caráter formativo, subsidiam financeiramente os estudantes para o atendimento de suas necessidades mínimas mediante o pagamento de bolsa. Trata-se de vínculos precários e ausentes de proteção trabalhista e social, e, ao mesmo tempo em que são formativos, incentivam a desvalorização da mão de obra. Com essas condições, questionamos quais são as possibilidades objetivas de participação em espaços político-formativos, entre eles o MESS, para além da sala de aula. Ressaltamos, diante disso, a importância da realização de pesquisas em que o perfil de estudantes de Serviço Social seja objeto de investigação, com vistas não só à construção de estratégias pedagógicas pelas Unidades de Formação Acadêmica (UFAS), mas também à publicação e ao compartilhamento, para a construção de estratégias pelas entidades representativas que possibilitem a participação de estudantes nesses espaços.

Como sinaliza Vasconcelos (2015), desde a formação, já há baixa participação no MESS e isso se reproduz, posteriormente, na participação nas demais entidades, após a formação graduada, por exemplo. Assim, refletimos sobre a importância de intentarmos esforços, desde a formação, para produzir sentido acerca das entidades e de sua importância para a profissão, como meio de galgarmos forças coletivas para a defesa da formação e do trabalho ancorados no projeto ético-político profissional, articulando ENESSO, CFESS/

CRESS e ABEPSS com o conjunto de trabalhadores/as organizados/as.

Diante do esforço de aproximação com a categoria profissional no decorrer dos últimos anos, é oportuno reconhecer que, com o advento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), percebe-se uma mudança metodológica significativa na efetivação das atividades, não só dos Conselhos, mas também das demais entidades representativas, que empreenderam diversas ações no que diz respeito à realização de lives, encontros, fóruns, reuniões ampliadas na modalidade online. Contraditoriamente, ao mesmo tempo em que possibilita a participação descentralizada, essa modalidade também a restringe somente àqueles/as que possuem internet e aparelhos eletrônicos necessários. Ao mesmo tempo em que algumas plataformas permitem também o registro e o acesso posterior dessas ações, por outro lado, viabilizam a participação restrita somente à presença, sem efetiva participação à construção coletiva e política desses espaços. Não buscamos criticar a utilização destas plataformas digitais pelas entidades representativas da categoria. Pelo contrário, queremos dar ênfase ao quanto essas plataformas têm mantido vivos nossos espaços político-organizativos, possibilitando a articulação e a interlocução das entidades com a categoria, por meio de movimentos e ações concretas, cujo canal tem permitido maior pertencimento e envolvimento das/os Assistentes Sociais, ao mesmo tempo em que provoca a categoria a refletir sobre sua concepção de participação para além de um login e do IP (Internet Protocol).

Considerando que a maioria dos/as profissionais respondentes revelaram nunca ter participado da gestão das entidades da categoria, podemos inferir, com exceção da ENESSO, sem generalizações, que aqueles/as que participam, permanecem ocupando os espaços da categoria. Além disso, aqueles/as que participaram da ENESSO na qualidade de estudantes continuam participando, após formados/as, do conjunto CFESS/CRESS e, quando pós-graduandos/as, também da ABEPSS.

Na sequência, apresentamos a avaliação dos/as profissionais participantes em relação ao papel das entidades. Dos dados coletados, intriga-nos o fato de que a maior participação refere-se aos/às não satisfeitos/as nem insatisfeitos/as quanto ao papel das entidades e de que essa representação seja maior em relação à ENESSO (60,46%), a segunda maior seja a ABEPSS (47%), e a menor, no

conjunto CFESS/CRESS (34,75%). O que levaria os/as profissionais a essa avaliação? Relação de proximidade com as entidades? Conhecimento sobre as entidades? Seria o conjunto CFESS/CRESS mais próximo dos/as profissionais no estado do que a ABEPSS e a ENESSO? Diante destas indagações, iniciamos pela avaliação dos/as profissionais ao conjunto CFESS/CRESS, cujos dados obtidos estão dispostos no gráfico 6:

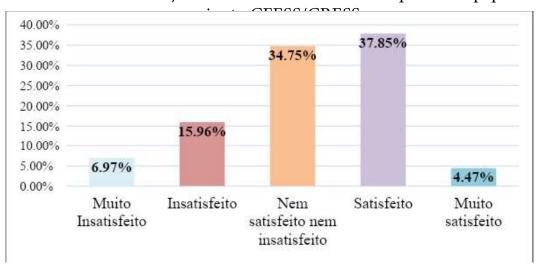


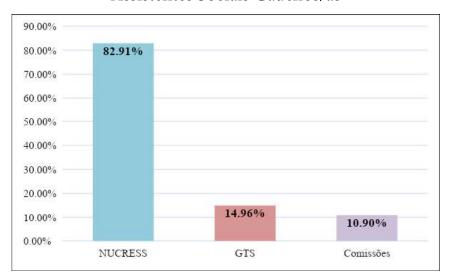
GRÁFICO 6 — Avaliação dos/as Assistentes Sociais quanto ao papel do

Fonte: Reidel et al. (2021).

Conforme o gráfico 6, 6,97% das/os profissionais mostraram-se muito insatisfeitos/as, 15,96%, insatisfeitos/as, e 34,75%, nem satisfeitos/as, nem insatisfeitos/as em relação a essa entidade. Dessa forma, a totalidade dessas respostas somou mais da metade delas, ou seja, 57,68%. Por sua vez, 37,85% mostraram-se satisfeitos/ as, e apenas 4,47%, muito satisfeitos/as. Entendemos que os motivos de insatisfação devem ser investigados e analisados, mas partimos da hipótese de que haja desconhecimento das ações e das funções do Conselho já explicitadas neste capítulo. Quanto à expressiva incidência dos/as nem satisfeitos/as, nem insatisfeitos/as, denotando certa "indiferença" em relação à entidade, que somam 34,75%, inferimos que se relaciona com a mesma hipótese, podendo advir também da não participação. Quanto ao/às satisfeitos/as ou muito satisfeitos/as, que totalizaram 42,32% das respostas, apesar de não termos explicitados os indicadores da avaliação, entendemos que podem estar relacionados às estratégias político-pedagógicas e aproximação com a categoria profissional, construídas nos últimos anos.

Refletindo sobre as estratégias de aproximação com a categoria, cabe destacar as Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalhos Temáticos (GT) do CRESSRS, que, em sua maioria, são abertos à participação de Assistentes Sociais e estudantes de Serviço Social, e a realização de reuniões descentralizadas junto aos NUCRESS ou às Seccionais, além de um evento de âmbito estadual ao ano, com ampla participação da categoria. Até maio de 2020, as reuniões eram mensais, e a divulgação era feita por meio da agenda no site do CRESSRS e das redes sociais, além dos grupos de *What-sApp*. Entretanto, conforme foi possível identificar nesta pesquisa, 26,01% dos/as profissionais afirmaram participar de espaços vinculados ao CRESS (contra 73,99% que não participam). O espaço com maior incidência de participação, como é possível visualizar no gráfico 7, são os NUCRESS.

GRÁFICO 7 — Espaços vinculados ao CRESSRS em que participam os/as Assistentes Sociais Gaúchos/as



Fonte: Reidel et al. (2021).

Sobre os NUCRESS terem maior participação dos/as Assistentes Sociais gaúchos/as, retoma-se que, no RS, esses espaços foram pioneiros em relação às demais regiões do Brasil, o que possibilita o maior conhecimento e a aproximação dos/as profissionais com esses locais organizativos que se vão consolidando no solo gaúcho como uma estratégia acertada de descentralização política e interiorização das ações do CRESSRS.

O segundo espaço com maior participação, 14,96%, são os Grupos de Trabalho (GT), e em terceiro, vêm as comissões, com

10,90% de participação entre os/as respondentes. Todos os GT estão ligados a alguma comissão e são instituídos para garantir maior adensamento de pautas específicas abrangidas por determinada comissão. A priori, são espaços que permitem acúmulo teórico, técnico e político, configurando-se, à semelhança das comissões, também em locais de articulação, educação permanente e formação continuada. Entre as comissões, atualmente, o CRESSRS contém algumas internas e outras externas, permanentes e regimentais, dada a sua natureza e função precípua.

As comissões internas são mais relacionadas ao funcionamento da entidade, e, mesmo não sendo abertas à ampla participação, contam com Assistentes Sociais de base, como é o caso da Comissão Administrativo-Financeira, à qual estão ligadas outras 10 comissões: Comissão de Interiorização e Nucleação, Comissão de Gestão do Trabalho, Comissão de Arquivamento e Eliminação de Documentos, Comissão de Desfazimento, Comissão de Patrimônio e Almoxarifado, Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Transparência, Comissão de Enfrentamento à Inadimplência, Comissão de Registros e Comissão de Compra da Nova Sede. Todas as demais comissões e os GT a elas ligados são abertos à ampla participação.

Temos as Comissões Regimentais, que cumprem a função precípua, como é o caso da Comissão de Orientação e Fiscalização e da Comissão Permanente de Ética, com designação de seus membros, e todas as demais são Comissões Temáticas: a Comissão de Ética e Direitos Humanos, tendo a ela também ligados o GT do Serviço Social no Sociojurídico, o GT Lutas, Movimentos Sociais e Diversidades e o GT Direito à Cidade em Meio Urbano e Rural; a Comissão de Seguridade Social Ampliada, tendo a ela também ligados o GT do Serviço Social na Assistência Social, o GT do Serviço Social na Educação, o GT do Serviço Social na Previdência e o GT do Serviço Social na Saúde; a Comissão de Formação e Trabalho Profissional; a Comissão de Relações Internacionais; a Comissão de Comunicação.

Como vemos, os GT e as Comissões são importantes espaços de debate e construção coletiva, os quais são abertos e sem qualquer custo para a participação. Mas, a participação da categoria não se dá apenas nas reuniões dos GT e das comissões, pois com-

preende a participação nas assembleias gerais e em demais eventos e atividades promovidas pelo Conselho ou ofertadas em parceria com os NUCRESS, as UFAS e as instâncias representativas da profissão.

Por fim, é importante destacar as atividades e as ações formativas promovidas pelas entidades da categoria, sobre as quais a maioria, 58,48% dos/as respondentes, afirmou participar (contra 41,52%, que preferiu não participar). Destaque importante é o Plano de Ações do CRESSRS com os NUCRESS, que, desde 2018, buscou articular uma série de atividades formativas, destinadas à média de 20 a 30 Assistentes Sociais em cada uma delas e que incluiu diversas modalidades, como as edições do curso Ética em Movimento, os cursos sobre temáticas do dia do/a Assistente Social, os minicursos sobre Trabalho Profissional, as reuniões descentralizadas de GT e comissões e atividades devolutivas de ações da fiscalização, além da articulação com os NUCRESS para o fortalecimento dos fóruns locais e regionais de supervisão de estágio nas regiões em que há UFAS com oferta do curso de Serviço Social.

Essas atividades de cunho formativo também objetivam fortalecer as representações existentes e ampliar espaços de participação e incidência política, enfrentando articulações antidemocráticas, que visam impedir a participação de sujeitos coletivos com projetos divergentes, em espaços de organização da sociedade civil, com promoção de falsas polêmicas de quem pode ou não representar os/as trabalhadores/as, por exemplo, nos conselhos de direitos.

Cabe lembrar que, no período de coleta dos dados, as atividades eram promovidas de forma presencial e, posteriormente, com o advento da pandemia da Covid-19, passaram a ser desenvolvidas de forma *online*, possibilitando maior participação dos/as profissionais. Dessa maneira, acreditamos que àqueles/as Assistentes Sociais entre os 41,52%, que não participavam das atividades por conta de deslocamento e horário de trabalho, foi oportunizado o acesso a partir do desenvolvimento das ações e das atividades na modalidade *online*.

Na sequência, abordamos a relação da categoria com a ABEPSS, no gráfico 8, que dispõe sobre a avaliação dos/as profissionais em relação à entidade:

GRÁFICO 8 — Avaliação dos/as Assistentes Sociais quanto ao papel da ABEPSS



Fonte: Reidel et al. (2021).

Conforme o gráfico 8, identificamos que a avaliação do papel da ABEPSS se assemelha àquela quanto ao papel do conjunto CFESS/CRESS: 47% dos/as respondentes não estão nem satisfeitos/as, nem insatisfeitos/as; 6,75% estão insatisfeitos/as; 3,38%, muitos insatisfeitos/as. Quanto à satisfação, 39,27% referiram estar satisfeitos/as, e apenas 3,59%, muito satisfeitos/as.

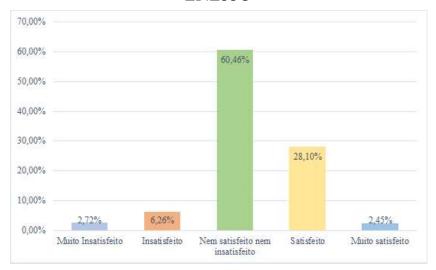
Ao analisar esses dados, é importante destacar a natureza da ABEPSS e o perfil de seus/suas associados/as, pois trata-se de uma entidade com amplitude nacional e associados/as institucionais e/ou individuais em todos os estados brasileiros, de acordo com a previsão em seu Estatuto. Desse modo, os sócios institucionais são as UFAS de Serviço Social presenciais com o compromisso de conduzir o processo formativo a partir dos fundamentos teórico-metodológicos e da direção ético-política do Serviço Social brasileiro expressos nos princípios do atual Código de Ética dos/das Assistentes Sociais, nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS e em sua Política Nacional de Estágio. Os/as sócios/as individuais são todos/as aqueles/as profissionais de Serviço Social ou estudantes filiados/as que compartilham dos princípios e das plataformas de lutas da entidade.

Enfatizamos ainda o Projeto da ABEPSS Itinerante, que teve início no ano de 2011. Trata-se de uma iniciativa da entidade que objetiva fortalecer as estratégias político-pedagógicas de enfrentamento à precarização do ensino superior, permitindo a difusão dos princípios, dos conteúdos e dos desafios para a consolidação das Diretrizes Curriculares na direção social construída nos últimos anos pela profissão por meio da capilarização da ABEPSS junto às UFAS.

Destaca-se também a realização de fóruns de supervisão de estágio, que, na pandemia da Covid-19, fortaleceram-se mais como espaços de trocas, orientações e construção de estratégias diante dos desafios atuais. A ABEPSS tem-se utilizado das plataformas digitais para realização de suas ações, no contexto da pandemia, possibilitando a participação de estudantes, profissionais e docentes. Além disso, tem elaborado documentos com posicionamentos e orientações importantes, no sentido de reafirmar o projeto de formação profissional e que explicitam não só a defesa da educação superior de qualidade e da profissão, mas também das medidas necessárias ao enfrentamento da crise sanitária e defesa dos/as trabalhadores/ as, o que denota a compreensão e o direcionamento da categoria para além dela mesma, cuja luta se articula com movimentos gerais no âmbito da defesa pelo ensino superior de qualidade e, no âmbito da profissão, perpassa, necessariamente, a articulação ampliada aos setores diversos da sociedade.

Conforme o gráfico 9, outro dado importante é a avaliação dos/as profissionais quanto ao papel da ENESSO, para o qual 60,46% expressaram não estar nem satisfeitos/as, nem insatisfeitos/as, representando a maior porcentagem. Quanto à satisfação, obteve-se a segunda maior porcentagem com 28,10%.

GRÁFICO 9 — Avaliação dos/as Assistentes Sociais quanto ao papel da ENESSO



Fonte: Reidel et al. (2021).

A Região VI da ENESSO é composta pelos estados do PR, do RS e de SC, com coordenadoras/es regionais dos três estados que

se articulam com os CASS e os DASS, tendo um papel importante, no intuito de pensar formas estratégicas, para garantir o acesso e à permanência estudantil e fortalecer a luta contra o desmonte na educação pública. Historicamente, a organização coletiva de estudantes exerce importante papel na sociedade, travando lutas históricas que contribuíram para a garantia de direitos dos respectivos públicos aos quais estão ligados, por isso configuram representatividade organizativa.

O incurso no período histórico de constituição do movimento estudantil, doravante denominado Movimento Estudantil e MESS, enquanto organização institucionalizada, permite compreender as peculiaridades e as especificidades desses organismos no âmbito da formação acadêmica e sua inserção nas lutas gerais da sociedade, considerando as particularidades de cada região na organização das lutas em nível nacional, regional e local, partindo das demandas dos CASS e DASS ligadas aos eventos das vidas particulares de cada sujeito, partícipe ou não dessas organizações.

Além da precarização da educação superior e do ensino em Serviço Social, marcados, entre outros fatores, pelo advento da formação à distância ou semipresencial, que não privilegia o ensino, a pesquisa e a extensão, temos vivenciado a realidade de estudantes trabalhadores/as conforme já refletimos neste capítulo. Estes, por sua vez, são pais e, em maioria, mães, tratando-se de uma categoria profissional composta majoritariamente por mulheres com poucas condições objetivas para a efetividade das atividades acadêmicas que propiciem o envolvimento e a participação orgânica no movimento estudantil. Todavia, reconhecemos que a organicidade do MESS tem permitido, ao longo dos anos, que os/as estudantes sejam partícipes no processo de construção do projeto ético-político profissional que representa amplamente os sujeitos nele implicados.

A participação da ENESSO com significativa atuação junto aos Grupos de Trabalho e às Comissões dos CRESS, na construção de eventos do conjunto CFESS/CRESS e a composição na Coordenação Nacional de Representação Estudantil de ABEPSS, desde 1993, possibilitam a compreensão da indissociabilidade entre as entidades e de seu papel, representa constante articulação entre as entidades e ganha ânimo na contemporaneidade, para o enfrentamento de todas as formas de opressão e de retirada de direitos dura-

mente conquistados pela classe trabalhadora, comungando diversas bandeiras de luta, as quais passam a ser assumidas coletivamente.

Diante disso, destacamos que, apesar dos diferentes papéis e atribuições de cada entidade, a atuação articulada entre elas tem culminado em diversas ações e esforços para maior aproximação com a categoria profissional. Nesse sentido, mencionamos que a Região Sul protagonizou, no ano de 2019, a implementação do primeiro Fórum Regional em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional com Qualidade em Serviço Social, num interessante processo de unidade das entidades representativas (CRESSRS, CRESSSC, CRESSPR, ABEPSS REGIÃO SUL I e ENESSO REGIÃO VI) com as Instituições de Ensino Superior (IES) dos três estados, também representadas pelos fóruns locais e regionais de estágios. Neste Fórum, foram debatidas ações de enfrentamento à precarização do ensino de graduação presencial e a distância em Serviço Social, no âmbito das IES públicas e privadas. A implementação do Fórum Regional está em consonância com a implementação do Fórum Nacional desde 2017, que vem reunindo integrantes das comissões e câmaras temáticas de formação do CFESS e dos CRESS, da ABEPSS, da ENESSO, das IES, dos CASS e dos DASS, além de entidades diversas e movimentos sociais que atuam em defesa da educação com qualidade socialmente referenciada, em conformidade com as bandeiras de lutas do Serviço Social brasileiro.

### A incidência política no controle social e na defesa de direitos: um retrato de Assistentes Sociais gaúchos/as

Compreendendo que os espaços de participação política não se limitam à profissão e, como já retomamos na introdução deste capítulo, reconhecemo-nos como classe trabalhadora, filiados/ as à matriz marxista, entendemos que a participação política deve estender-se a outros espaços de luta que visem à ampliação dos direitos da classe trabalhadora, fortaleçam-na e organizem-na para a superação da sociedade desigual na qual vivemos. Não obstante, a pesquisa identificou que 81,14% dos/as respondentes não participam de quaisquer atividades políticas em relação a apenas 19,86%, que participam.

Quanto ao dado revelado sobre a não participação em atividades políticas pelos/as Assistentes Sociais gaúchos/as, cabe res-

saltar que é superior ao nacional obtido por meio da pesquisa sobre o perfil dos/as Assistentes Sociais no Brasil, promovida pelo CFESS em 2004, uma vez que, naquele momento, 68% dos/as profissionais registraram não ter qualquer participação.

Com isso, os dados da pesquisa do RS indicam que a participação de 19,86% é inferior ao da pesquisa nacional, que registrou 32% de participação em 2004 (CFESS, 2005). Devemos considerar que, desde então, os direitos sociais e as condições de trabalho têm sido profundamente afetados, e cabem maiores aprofundamentos sobre as incidências nas possibilidades de participação política. Entretanto, podemos registrar que, entre aqueles/as que participam, temos uma porcentagem maior no estado em relação ao movimento partidário e ao movimento sindical do que em nível nacional, como disposto no Quadro 28:

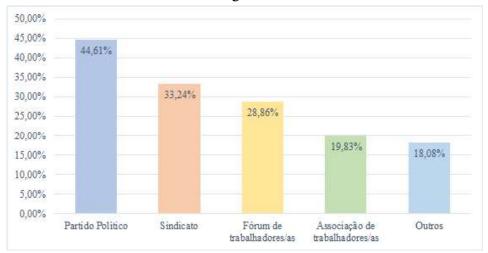
QUADRO 28 — Participação de profissionais em atividades políticas

Variável	<b>CFESS</b> 2004	CRESS 2020
Participação no movimento partidário	12,62%	44,61%
Participação no movimento sindical	10,40%	33,24%

Fonte: Reidel et al. (2021); CFESS (2005).

No que diz respeito à particularidade gaúcha, identificamos que o espaço a concentrar maior participação são os partidos políticos (44,61%), seguidos dos sindicatos (33,24%). Também se registram participações em fórum de trabalhadores/as (28,86%), associações de trabalhadores/as (19,83%), entre outros (18,08%). Para melhor visualização, elaboramos o gráfico 10.

GRÁFICO 10 — Espaços de participação política dos/as Assistentes Sociais gaúchos/as



Fonte: Reidel et al. (2021).

Dos/ as 33,24% que participam de atividades políticas vinculadas ao sindicato, identificamos que a grande maioria (32,34%-585) é sindicalizada. No Serviço Social, acompanhamos a ousadia da categoria profissional em superar a lógica de organização corporativa, que isola e restringe os grupos profissionais em função de interesses que atingem a todo o conjunto de trabalhadores/as. Sendo assim, a categoria apresenta um acúmulo histórico e decide pela filiação em sindicatos por ramo de atividade, os quais congregam diferentes segmentos profissionais ao longo do percurso histórico.

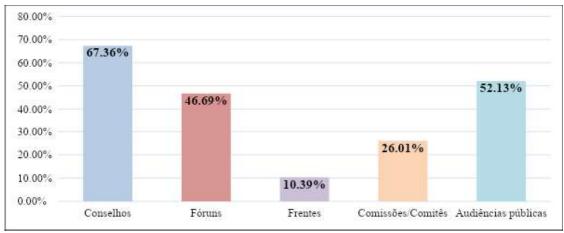
Compreendemos, no entanto, o sindicato ultrapassando a atribuição de negociação salarial, contemplando sua dimensão de resistência "[...]de contestação ao poder do capital, respondendo à construção da dignidade e da liberdade em termos coletivos e aglutinando as forças individuais na junção dos interesses dos/as trabalhadores/as. (CATTANI; ARAÚJO, 2011, p. 335)". No estado do RS, por meio de informações da Secretaria de Relações do Trabalho – SRT, do Ministério do Trabalho e Emprego, identificamos o total de 1.240 entidades sindicais de trabalhadores/as com sede e registro no RS, envolvendo as distintas esferas da unidade federativa: 118 municipais, 25 estaduais, 10 federais, 31 denominadas nacionais e 1.056 da esfera privada.

A crise no mundo trabalho mostra-se latente nas privatizações e na precarização das condições vivenciadas pela classe trabalhadora, no desemprego estrutural, na superexploração, no adoecimento, no acirramento da terceirização, na política de redução de custos e outros aspectos. Diante disso, desafiados pela lógica capitalista que incentiva o processo de individualização, reiteramos a relevância da articulação coletiva e organizada da classe trabalhadora, embora estejamos cientes das manobras realizadas para a desmobilização dessa esfera coletiva de organização, em que se aproveita da instabilidade no trabalho e realizam-se ameaças de demissão, acarretando o recuo da mobilização sindical como estratégia de sobrevivência na manutenção de empregos.

Ao tratar-se do RS, não podemos deixar de mencionar a falsa polêmica em torno do processo de sindicalização de Assistentes Sociais em que, não raras vezes, há a afirmativa por parte do Sindicato dos/as Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul (SASERS) de que o CRESSRS e o conjunto CFESS/CRESS são contrários à sindicalização. Porém, há que se mencionar, primeiramente, haver a defesa da autonomia e da liberdade quanto ao desejo ou não de sindicalização, repudiando qualquer tentativa de filiação ou contribuição compulsória e, em segundo lugar, haver a defesa da sindicalização por ramo de atividade, compreendendo que a categoria profissional tem muito a contribuir com a luta geral da classe trabalhadora, como já vem participando de várias formas ao longo do tempo, o que significa ser preciso estimular a sindicalização dos/ as Assistentes Sociais, considerando os espaços de trabalho no qual estão inseridos/as. Assim, somos desafiados a superar a perspectiva de uma lógica de organização que isola e restringe os grupos profissionais aos interesses corporativos de cada categoria e temos buscado filiação em sindicatos por ramo de atividade, os quais congregam diferentes segmentos profissionais.

Considerando a participação dos/as Assistentes Sociais nos espaços de incidência no campo dos direitos humanos e das políticas sociais, identificamos que, daqueles/as 1.821 respondentes, 57,66% manifestaram participar de espaços de incidência no campo dos direitos humanos e das políticas sociais, em contraponto a 43,34%, que afirmam não participar. Por outro lado, é importante observar como se dá a representação, pois, daqueles/as 1.817 respondentes, apenas 21,79% estão nos espaços de representação da categoria, e 78,21% compõem outras representações. Quanto às participações, o gráfico 11 apresenta os espaços de maior incidência nesses campos.

GRÁFICO 11 — Espaços de incidências no campo dos direitos humanos e das políticas sociais em que participam os/as Assistentes Sociais



Fonte: Reidel et al. (2021).

Na pesquisa sobre o perfil dos/as Assistentes Sociais no Brasil, promovida pelo CFESS, com base em dados de 2004 (CFESS, 2005), cabe destacar a presença de 30,44% de Assistentes Sociais nos Conselho de Direitos ou de Políticas Sociais, como profissionais e militantes de base envolvidos/as no exercício democrático do acompanhamento de gestão e avaliação da política, dos planos que as orientam e dos recursos destinados à sua implementação. Por sua vez, nesta pesquisa interinstitucional, temos um dado bastante significativo: 67,36% estão presentes nos Conselhos, conforme explicitado no gráfico 11.

Cabe destacar que profissionais Assistentes Sociais têm a sua inserção a partir de diferentes representações, muitos/as deles/as em representação governamental ou poder público. Quando representam a sociedade civil, muitas vezes, trata-se de representação de entidades empregadoras ou de que são parte. Vale destacar que somente o CRESSRS, por meio da inserção dos/as Assistentes Sociais, enquanto representação da categoria profissional nos espaços de controle social, vêm participando de, aproximadamente, 110 espaços em diferentes conselhos de políticas públicas, de defesa de direitos, fóruns e frentes em âmbito municipal, estadual e nacional, totalizando, até maio de 2020, a média de 220 representações quando considerados/as titulares e suplentes.

Destacamos que a inserção militante dos/as Assistentes Sociais nos espaços de controle social, a qual ocorre mediante os Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos, as Audiências Públicas, as Frentes de Luta, os Fóruns Temáticos e os processos de conferências, congressos, simpósios e seminários, consiste em uma estratégia metodológica para a defesa e a promoção dos direitos humanos, em resposta ao recrudescimento das expressões da questão social, numa sociedade orientada sob a égide do capital, portanto, complexa, contraditória e mantenedora de privilégios das classes dominantes.

Nesse sentido, podemos concluir a importância das ações que o CRESSRS buscou desenvolver no último período, no que se refere a subsidiar as representações para que tenham efetiva organização, mobilização e incidência nos espaços decisórios, no âmbito das políticas públicas. Essas ações vão desde a socialização de informações, processos de educação permanente e formação continuada até a intervenção para a viabilidade de condições materiais e de infraestrutura que possibilitem o acesso e a intervenção de todas as pessoas que constituem esses espaços nos processos de decisões como condição essencial de cidadania.

### Considerações finais

Vivenciamos um contexto adverso ao projeto societário ao qual se vincula o projeto profissional do Serviço Social crítico e radical. Temos um contexto de restrição de direitos, avanço de forças conservadoras e reacionárias, censuras às lutas sociais, criminalização dos movimentos sociais e inibição de todas as formas de organização coletiva, entre outros. Assim, efetivamos esta pesquisa, visando refletir sobre o perfil, a formação e o trabalho profissional dos/as Assistentes Sociais no RS e sobre a organização política de nossa categoria.

Como temos projetos societários em disputa, temos também projetos profissionais em disputa. Para exemplificar, temos presenciado certa organização em defesa do "Serviço Social clínico"; há grupos organizados intitulando-se "Serviço Social libertário" e "Serviço Social livre", os quais sustentam bandeiras vinculadas à extrema direita.

Com isso, vale destacar a importância dos dados revelados acerca da relação dos/as Assistentes Sociais gaúchos/as com as instâncias político-organizativas e o registro das entidades representati-

vas da profissão no RS, que apontam desafios e possibilitam refletir sobre a ampliação de estratégias conjuntas para o fortalecimento das entidades e dos espaços de incidência política.

Avançar na compreensão da categoria sobre as entidades é fundamental, inclusive para fazer frente a projetos de ataque aos Conselhos profissionais, como é o caso da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 108/2019, que determina o fim da obrigatoriedade de profissionais inscreverem-se em conselhos de classe, implicando a possibilidade de extinção dos Conselhos com sérias implicações para a sociedade. Essa proposta é um ataque às garantias que temos construído como profissão ao longo dos últimos anos. Inclusive, a realização desta pesquisa, sem a parceria da gestão "Classe trabalhadora em luta: unidade e resistência" (2017-2020), do CRESSRS, seria inviável.

Identificamos fragilidades no entendimento de parte da categoria que não compreende o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro articulado com as entidades representativas da profissão. Assim, percebe-se a necessária criação de estratégias de resistência que possibilitem desmistificar o processo de construção e funcionamento das entidades da categoria e o significado delas na atualidade, dando-lhes visibilidade como conquista e patrimônio histórico do Serviço Social brasileiro.

Destacamos, diante disso, que uma das estratégias para contribuir com essa compreensão é o resgate mais aprofundado acerca da história das entidades representativas da categoria e entendimento construído acerca dos demais espaços político-organizativos nos quais participamos. Trata-se do registro da história, da sua importância e das estratégias elaboradas pela categoria que podem ser recuperadas, qualificadas, fortalecidas e socializadas.

Os dados acerca da baixa participação na gestão das entidades também indicam a necessidade de realização de pesquisas sobre a realidade social e as políticas públicas sociais e do trabalho, com mediação com a profissão, que contribuam com a identificação dos desafios à participação que perpassa a vida dos/as profissionais desde a formação graduada. Neste sentido, ainda ressaltamos a importância da realização de pesquisas em que o perfil de estudantes de Serviço Social seja objeto de investigação, com vistas não só à construção de estratégias pedagógicas pelas UFAS, mas também,

mediante o compartilhamento e a divulgação dos dados, sejam utilizados pelas entidades representativas objetivando a participação de estudantes nesses espaços. Trata-se de estratégias que propiciam a identificação das possibilidades concretas de envolvimento e participação da categoria.

Além disso, faz-se necessário estar vigilante no que tange a formação profissional para que não deixe de proporcionar aprendizagens sobre essas entidades e a sua configuração como instâncias político-organizativas. Assim, é de suma importância a realização de pesquisas como esta que podem ser em parceria com as UFAS, permitindo superar a histórica dicotomia entre aqueles/as que estudam e aqueles/as que trabalham "na ponta", o que descaracteriza a identidade de categoria como classe trabalhadora, uma vez que a vivência dos rebatimentos do tempo presente se dá em todos os espaços.

Ademais, pesquisas como esta permitem analisar e acompanhar os rebatimentos da realidade na profissão, a partir de espaços legítimos de manifestação da categoria, possibilitando a aproximação das entidades representativas com os/as profissionais, por meio da escuta, do desvendamento de suas compreensões, seus anseios, suas dificuldades e suas necessidades, mediante o diálogo, reafirmando a premissa democrática construída pelas entidades ao longo de sua história, na contramão do projeto político em voga no país, inscrito nos limites da sociedade ultraneoliberal, que exacerba e cultua o individualismo em detrimento do coletivo e da identificação da classe em si e para si.

Mostram-se acertadas as estratégias adotadas pelo CRESS-RS como as que se referem às ações de interiorização junto aos NUCRESS e às UFA, ao fortalecimento dos GT e das Comissões, à promoção de eventos formativos e principalmente à comunicação de forma transversal a todos os âmbitos de atuação do CRESSRS, pois possibilitam o aspecto informativo e o formativo, que, além de dar materialidade à política de comunicação do conjunto CFESS/CRESS, ultrapassam o entendimento da entidade em sua dimensão fiscalizadora, punitiva e/ou cartorial e promovem maior aproximação com a categoria.

Também fica nítida a necessidade de aprofundar a compreensão sobre os espaços participativos, como os conselhos, os fóruns e as frentes de lutas, os quais se configuram como espaço privilegiado de incidência política para a defesa intransigente dos direitos humanos, conforme preconizam os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional, também traduzido nas bandeiras de luta do Serviço Social brasileiro.

Se afirmamos que as entidades representativas da profissão e sua atuação articulada são reconhecidas como patrimônio político, historicamente conquistado na profissão, não podem passar despercebidos os ataques vivenciados no tempo presente que atentam à democracia, às liberdades democráticas, à ciência, à pesquisa, aos direitos humanos, o que impacta também a profissão e as suas entidades, que, hegemonicamente, enfrentam o conservadorismo e lutam por um projeto societário sob bases emancipatórias a partir de uma direção crítica.

Precisamos prezar pela memória e a história desta profissão no Brasil que, ao longo de sua conformação, possibilitou acúmulos e contribui efetivamente para a construção de uma cultura política democrática no âmbito do Serviço Social, constituindo-se como elemento fundante para a manutenção do projeto ético-político profissional que convoca os/as Assistentes Sociais a assumir seu lugar como classe trabalhadora na articulação das resistências, em conjunto com outros sujeitos políticos e coletivos.

É mais do que necessário defendermos nossas entidades diante dos ataques que têm recebido, pois é por meio delas que nós somos um organismo vivo que, como e com a classe trabalhadora, colocamo-nos em marcha, contra a ferocidade das medidas tomadas nos últimos anos, que têm afetado o trabalho, o ensino e as condições de vida de forma geral. As entidades e os demais espaços político-organizativos representam-nos, mas não se fazem sem nós.

### Referências

ABRAMIDES, M. B. C. Movimento sindical e serviço social: organização sindical por ramo de atividade ou por categoria profissional?. *In*: ABRAMIDES, M. B. C.; DURIGUETTO, M. L. (org.). **Movimentos sociais e Serviço Social**: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014. p.177-194.

ABRAMIDES, M. B. C. 80 anos de serviço social no Brasil: orga-

nização política e direção social da profissão no processo de ruptura com o conservadorismo. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 127, p. 456-475, set./dez. 2016.

ABRAMIDES, M. B. C. Memória: 80 anos do serviço social no Brasil: O III CBAS "O Congresso da Virada" 1979. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 128, p. 181-186, jan./abr. 2017.

ABRAMIDES, M. B. C. O projeto ético-político do Serviço Social brasileiro: ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2019.

ABRAMIDES, M. B. C.; CABRAL, M. do S. R. 40 anos do "Congresso da Virada". *In*: SILVA, M. L. de O. e (org.). **Congresso da Virada e o Serviço Social hoje**: reação conservadora, novas tensões e resistências. São Paulo: Cortez, 2019. p.35-55.

ABREU, M. M. ABEPSS: a perspectiva da unidade da graduação, pós-graduação e a produção do conhecimento na formação profissional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 95, p.173-188, set. 2008.

BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H. (org.). Código de ética do/a Assistente Social comentado. Conselho Federal de Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2012.

BULLA, L. C. Relações sociais e questão social na trajetória do serviço social brasileiro. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, 2003.

CARDOSO, P. F. G. Ética e projetos profissionais: os diferentes caminhos do serviço social no Brasil. Campinas: Papel Social, 2013.

CASTRO, M. M. História do Serviço Social na América Latina. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CATTANI, A. D.; ARAUJO, S. M. de. Sindicatos - Sindicalismo. *In*: CATTANI, A. D.; HOLZMANN, L. (org.). **Dicionário de Trabalho e Tecnologia**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011. p.335-339

CFESS. O CFESS e os desafios político-profissionais do serviço social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.95, p.161-172, set. 2008.

CFESS. **Histórico**. s/a. Disponível em: http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess. Acesso em: 21 jan. 2020.

CFESS (org.). **Assistentes Sociais no Brasil**: elementos para estudo do perfil profissional. Brasília /Maceió, CFESS-CRESS UFAL, 2005. 73 p. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/perfilas\_edicaovirtual2006.pdf. Acesso em: 14 de abr. de 2020.

CRESSRS. CRESS 10<sup>a</sup> REGIÃO. **ENESSO**, [online], 2020. Disponível em: http://www.cressrs.org.br/conselho/cress-10-regiao/. Acesso em: 14 de abr. de 2020.

ENESSO. Quem somos. **ENESSO**, [online], 2020. Disponível em: https://enessooficial.wordpress.com/quem-somos/. Acesso em: jul. 2021.

ENESSO. História da ENESSO. **ENESSO**, [online], 2014b. Disponível em: https://enessooficial.files.wordpress.com/2011/06/hist-c3b3ria-da-enesso.pdf. Acesso em: 12 maio 2019.

ENESSO. Que bicho é esse? **ENESSO**, [online], 2014a. Disponível em: https://enessooficial.wordpress.com/2014/04/26/enesso-que-bi-cho-e-esse/. Acesso em: jul. 2021.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez; CELATS, 2010.

IAMAMOTO, M. V. Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos.12. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MACHADO, G. S.; CLOSS, T. T.; ZACARIAS, I. R. Antecedentes da reconceituação latino-americana na escola de Porto Alegre-RS. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 67-80, jan./jul. 2018.

NETTO, J. P. II CBAS: algumas referências para a sua contextualização. **Trinta anos da Revista Serviço Social & Sociedade**: contribuições para a construção e o desenvolvimento do Serviço Social brasileiro, São Paulo, v. 1, n. 100, p.650-678, out. 2009.

RAMOS, S. R. A importância da articulação entre ABEPSS, conjun-

to CFESS/CRESS e ENESSO para a construção do projeto ético-político do serviço social brasileiro. **Temporalis**, Brasília, DF, v. 11, n. 22, p.113-122, jul./dez. 2011.

REIDEL, T. A relevância da categoria participação para os/as Assistentes Sociais e a representação profissional no CRESS 10<sup>a</sup> região. 2005. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

REIDEL, T. *et al.* **Banco de dados da pesquisa interinstitucional**: Perfil, formação e trabalho dos/as assistentes sociais no estado Rio Grande do Sul. Porto Alegre: [s. n.], 2020.

SCHEFFER, G. *et al.* O reformismo reconceituador entre a articulação latino-americana e a renovação do serviço social brasileiro. *In*: IAMAMOTO, M. V.; SANTOS, C. M. dos (org.). A história pelo avesso: a reconceituação do serviço social na América Latina e as interlocuções internacionais. São Paulo: Cortez, 2021. p. 95-118.

SHEFFER, G.; CLOSS, T. T.; ZACARIAS, I. A Reconceituação latino-americana na Ditadura Brasileira: a renovação do Serviço Social gaúcho. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.135, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/DryPykbBhYnLqMQ86xwYzTf/?lang=pt. Acesso em: mar. 2022.

SILVA, M. O. da S. e. **O Serviço Social e o popular**: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Boletim Informativo**: Feliz aniversário! 49 anos de luta!. Porto Alegre: [s. n.], 2007. n. 2. Disponível em: http://www.sasers.com.br/boletins/49-anos.pdf. Acesso em: jul. 2021.

TEIXEIRA, J. B.; BRAZ, M. O projeto ético-político do serviço social. *In*: **Serviço social**: direitos e competências profissionais. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009. p.1-18.

VASCONCELOS, A. M. de. A/O Assistente Social na Luta de Classes: Projeto Profissional e Mediações Teórico-Práticas. São Paulo: Cortez, 2015.